



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

QUARTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 491 Página 01

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 473/2020- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020.  
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº294/2019 – PP Nº28/2019  
EXTRATO DO CONTRATO Nº485/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020

posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Administração e Planejamento, **Gilvaldo Silva Mendanha**, CPF Nº 642.949.603-10; pelo **Contratante**, e **ALVES PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA** **Apela Contratada**; no ato representada pela Sra. Letiane de Jesus da Silva Alves, Cpf nº 012.888.533-51; 23 de agosto de 2019 Bom Jardim – Ma, .

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

##### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO:** 061/2020. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** FARMASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ N 32.026.849/0001-20. **VALOR:** R\$ 39.350,00 (trinta e nove mil e trezentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, IV, da Lei 8.666/93, da lei nº 13.979/20 e da medida provisória nº 926/2020 que altera a lei nº 13.979/20. **RATIFICAÇÃO:** Em 30/06/2020, por **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE SOUSA DE MACEDO**, Secretária Municipal de Assistência Social

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 473/2020- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020. ESPÉCIE:** Contrato firmado em **01/ 06/2020**; **PARTES:** Secretaria de administração e planejamento do Município de Bom Jardim - Ma, inscrita no Cnpj sob o nº 06.229.975/0001-72, e a empresa **CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI (ACERTE ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA)**; Cnpj nº 26.771.830/0001-06; **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos de informação e assessoria de interesse do município de bom jardim: cadastramento de propostas de convênios e contratos de repasse, celebração de instrumentos com a união, execução sistêmica de convênios e contratos de repasse, acompanhamento presencial nas secretarias ministeriais e gerência da caixa econômica federal (GIGOV/SL), prestação de contas de convênios e contratos de repasse no portal de convênios (SICONV). **VIGÊNCIA:** contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 07 (sete) meses. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA 04 122 0003 2168 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAP 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica **FONTE:** 0.1.00-001 000 RECURSOS ORDINARIOS **VALOR: R\$ 33.250,00 (trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais).** **EMBASAMENTO LEGAL:** lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS:** Secretário de administração e planejamento, Gilvaldo Silva Mendanha, pelo contratante, e **CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI (ACERTE ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA)** pela contratada, representada pelo Sr. Helio de Almeida Moraes; Bom Jardim – Ma, 01 de junho de 2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº294/2019 – PP Nº28/2019. ESPÉCIE:** Contrato firmado em **21/08/2019**, **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Bom Jardim - Ma, inscrita no cnpj sob o nº 060.229.975/0001-72 e a empresa **ALVES PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA**, CNPJ: 22.166.941/0001-32; **OBJETO:** Prestação de Serviço de Manutenção de Poços com fornecimento de peças de reposição. **ADITAMENTO DO VALOR;** O referido contrato fica aditado em **R\$ 13.245,83** (treze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos); **EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65, §1º da Lei 8.666/93 e suas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº485/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020. ESPÉCIE:** Contrato firmado em **26/05/2020**; **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jardim - Ma, inscrita no cnpj sob o nº 06.229.975/0001-72 e a empresa **SINALI P. SILVA – ME**; CNPJ: 02.124.587/0001-76; **OBJETO:** Fornecimento de peças para manutenção de motocicletas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jardim- Ma; **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da assinatura e prazo de até **31 de dezembro de 2020**. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo; 02 24 Fundo Municipal De Saude- Fms; 02 24 00 Fundo Municipal De Saude- Fms; 10 Saúde; 10 301 Atenção Básica; 10 301 0032 Gestao De Ações De Saude; 10 301 0032 2157 0000 Munut Das Atividades De Atenção Básica; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; Fonte: 0.1.14-004 001 Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde; 02 Poder Executivo; 02 24 Fundo Municipal De Saude- Fms; 02 24 00 Fundo Municipal De Saude- Fms 10 Saúde; 10 301 Atenção Básica; 10 301 0032 Gestao De Ações De Saude; 10 301 0032 2157 0000 Munut Das Atividades De Atenção Básica; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica ; Fonte: 0.1.14-004 001 Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde; 02 Poder Executivo; 02 24 Fundo Municipal De Saude- Fms; 02 24 00 Fundo Municipal De Saude- Fms; 10 Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar E Ambulatorial; 10 302 0032 Gestao De Ações De Saude; 10 302 0032 2162 0000 Manutenção E Funcionamento Do Fundo Municipal De Saude; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; Fonte: 0.1.02-004 001 Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Saúde; 02 Poder Executivo; 02 24 Fundo Municipal De Saude- Fms; 02 24 00 Fundo Municipal De Saude- Fms; 10 Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar E Ambulatorial; 10 302 0032 Gestao De Ações De Saude; 10 302 0032 2162 0000 Manutenção E Funcionamento Do Fundo Municipal De Saude; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica ; Fonte: 0.1.02-004 001 Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Saúde; 02 Poder Executivo; 02 24 Fundo Municipal De Saude- Fms; 02 24 00 Fundo Municipal De Saude- Fms; 10 Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar E Ambulatorial; 10 302 0032 Gestao De Ações De Saude; 10 302 0032 2162 0000 Manutenção E Funcionamento Do Fundo Municipal De Saude; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; Fonte: 0.1.14-004 001 Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde; 02 Poder Executivo; 02 24 Fundo Municipal De Saude- Fms; 02 24 00 Fundo Municipal De Saude- Fms; 10 Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar E Ambulatorial; 10 302 0032 Gestao De Ações De Saude; 10 302 0032 2162 0000 Manutenção E Funcionamento Do Fundo Municipal De Saude; 83.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0.1.14-004 001 Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde; **VALOR: R\$49.995,12** (Quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e doze centavos); **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Saúde, Carlos Alberto Félix de Alencar pelo **Contratante**, Cpf Nº 466.430.443-91 , e **SINALI P. SILVA – ME** pela **Contratada**; no ato representada pela Sra. Sinali Pinto Silva, Cpf nº 280.812.853-34; Bom Jardim – Ma, 01 de julho 2020.

